

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Lista nominativa do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo ao serviço da Comissão Instaladora da Escola Superior de Turismo que transita, nos termos dos artigos 49.º, n.º 2, e 54.º, ambos do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/95, I Série, da mesma data, para os lugares constantes do quadro do Instituto de Formação Turística, anexo ao mesmo decreto-lei:

Nome	Categoria	Esc.	Categoria	Esc.	Obs.
Verónica Maria da Luz Rosário	Chefe de secção	2	Chefe de secção	2	
Jorge Manuel Duarte Marques	Técnico superior assessor	2	Técnico superior assessor	2	
Isabel Maria Damiões Correia Nunes de Mesquita Borges	Assistente de relações públicas de 1.ª classe	2	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	a)
Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang	Adjunto-técnico especialista	3	Adjunto-técnico especialista	3	
Vitória Maria de Sequeira	Oficial administrativo principal	1	Oficial administrativo principal	1	
Frederico Augusto Sales	Segundo-oficial	2	Segundo-oficial	2	
Ho Fai	Segundo-oficial	2	Segundo-oficial	2	
Wan Iong Kok	Terceiro-oficial	1	Terceiro-oficial	1	
Lou Io Keong	Operário	5	Operário	5	

a) Reconversão efectuada ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Novembro de 1995.

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.º o Governador, de 22 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro do mesmo ano:

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — nomeado, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 23.º, n.º 1, alínea a), e 41.º do ETAPM, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

#### *Candidatos admitidos:*

Ieong Un Kuai;

Joana Lei Xavier Chan;

Filomena Maria da Silva;

Fernanda Maria Córdova Lao;

Maria Helena Lobato de Faria;

Aleixo Alexandrino de Siqueira;

Ana Maria Carvalho de Teixeira Chan.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Lio Sio Meng* — *Ângela Santos Campos Babaroca*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

#### *Candidatos admitidos:*

Adelina Sílvia da Rocha Badaraco;

José Manuel de Senna Fernandes e Serpa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Lio Sio Meng*. — As Vogais, *Ângela Santos Campos Babaroca* — *Natália Estela Cheng Amaral Alves*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

#### **Avisos**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços.

#### *1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### *2. Condições de candidatura*

##### *2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

##### *2.2. Documentos a apresentar:*

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

##### *2.3. Forma de admissão e local:*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo

ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

#### *3. Caracterização do conteúdo funcional*

Ao técnico superior principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

#### *4. Vencimento*

Ao técnico superior principal, 1.º escalão, corresponde o índice 540 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### *5. Método de selecção*

##### *Avaliação curricular.*

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

#### *6. Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### *7. O júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Manuel Gonçalves Abreu, chefe do Departamento de Modernização Administrativa.

*Vogais efectivos:* Licenciado Carlos da Silva Curado, chefe do Departamento Técnico Jurídico; e

Licenciada Cecília de Jesus, técnica superior assessora, 3.º escalão.

*Vogais suplentes:* Licenciado Feliciano Monteiro Flor, técnico superior assessor, 3.º escalão; e

Licenciado Jorge Manuel Moraes Costa, técnico superior assessor, 3.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 49.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e artigo 60.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão,

do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Direcção de Serviços.

#### *1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### *2. Condições de candidatura*

##### *2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se os letrados de 3.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

##### *2.2. Documentos a apresentar:*

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

##### *2.3. Forma de admissão e local:*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

#### *3. Caracterização do conteúdo funcional*

Ao letrado de 2.ª classe compete: coadjuvar os intérpretes-tradutores, revelando as traduções redigidas em língua chinesa; efectuar serviços de redacção e cópia na língua chinesa; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

#### *4. Vencimento*

O letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 380 da tabela indiciária de vencimentos em vigor, e goza dos direitos atribuídos aos funcionários públicos em geral.

#### *5. Método de selecção*

##### *Avaliação curricular.*

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

#### *6. Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### *7. Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Paulo Martins Chan, adjunto.

*Vogais efectivos:* Iao Wai Kun, letrado-chefe; e

Vong Cheong Leng, letrado-chefe.

*Vogais suplentes:* Fernanda de Almeida Ferreira, técnica superior assessora, 1.º escalão; e

Chan Hón, aliás Chan Veng Hón, letrado principal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### **Lista**

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de doze lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

António Manuel Guilherme Lam;

Cristina Fátima de Jesus;

Kin Peng Vong;

Lai Kuok Kun;

Maria Alice de Oliveira Ferreira Simões Melo;

Maria Cecília Ley;

Maria de Fátima Au;

Maria Paula de Oliveira Raimundo Batista;

Sam Vai Meng;

Teresa de Jesus Dias;

Wong Wun Kei;

Wu Ut I.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, Gabriel Simão Marques da Costa. — Os Vogais, Joaquim Gonçalves Gomes da Silva — Luís Loureiro de Castro.

(Custo desta publicação \$ 639,10)

**Aviso**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 14 de Novembro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

**1. Tipo, prazo e validade**

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

**2. Condições de candidatura**

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, que reúnam as condições estipuladas no n.<sup>º</sup> 1 do artigo 10.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

**2.2. Documentos a apresentar:**

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Arquivo e Expediente Geral dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.<sup>º</sup> 66-68, r/c, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

**3. Caracterização do conteúdo funcional**

Ao técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

**4. Vencimento**

O técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, vence pelo índice 485 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

**5. Método de selecção**

É utilizada a análise curricular.

**6. Composição do júri**

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Manuel Maria dos Santos Gonçalves, subdirector dos Serviços de Educação e Juventude.

*Vogais efectivos:* Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar; e

Licenciada Celina Silva Dias Azedo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

*Vogais suplentes:* Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial; e

Licenciado Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

**SERVIÇOS DE SAÚDE****Listas**

O júri do concurso de habilitação ao grau de consultor na área de otorrinolaringologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.<sup>º</sup> 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995, página 3460, faz publicar o resultado do referido concurso:

*Candidato:*

*Classificação*

Cheng Zheng Ang ..... aprovado

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 15 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Presidente do Júri, *José António Peres de Sousa*. — O Primeiro-Vocal, *Joaquim Augusto Lopes Pinheiro* — O Segundo-Vocal, *José Alberto da Costa Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

Lista final referente ao concurso de habilitação ao grau de consultor de radiologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.<sup>º</sup> 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

José Manuel Coelho Rodrigues ..... aprovado

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Luís João Ramos da Costa Moules*. —

Os Vogais, *Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo* — *Vitalino Rosado de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

Classificativa final do concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, área farmacêutica, da carreira de técnico superior de saúde do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 1994:

Maria Noémia Marques Rodrigues ..... 6,17 valores

Ip Hio Leng ..... 6,00 »

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — A Presidente do Júri, *Warna Maria Serrano Alvarez de Gião*, chefe da Divisão dos Assuntos Farmacêuticos. — As Vogais Efectivas, *Beatrice Young*, chefe da Divisão do Apoio Farmacêutico — *Helena Maria Milheiro de Mira Galvão*, técnica superior de saúde.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa do concurso para o grau de consultor de anestesiologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Ng Kam Pui ..... aprovado

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Alberto de Carvalho*. — As Vogais, *Maria Manuela Vaz R. Esteves* — *Maria Amélia Lebreiro Amaro*.

(Custo desta publicação \$ 262,70)

Em cumprimento do despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 9 de Novembro de 1995, que recaiu sobre o recurso interposto pela candidata Armandina do Céu Fonseca da Cruz Pereira, é corrigida a lista classificativa do concurso comum, documental, de acesso e condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995, nos termos seguintes:

#### *Classificação final:*

1.º Chio U Peng .....	8,65 valores
2.º Tam Meng Chu .....	8,41 »
3.º Kuok Tai, aliás Quach Ty .....	8,36 »
4.º Armandina do Céu Fonseca da Cruz Pereira ...	7,64 »

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Agostinho Alberty Martins*. — A Primeira-Vogal Efectiva, *Carla Alexandra Fernandes Carvalhal* — A Primeira-Vogal Suplente, *Maria Alexandra Nunes Belo Marques*.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Classificativa do concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de seis vagas para oficial administrativo principal do quadro de pessoal administrativo dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

#### *Classificação final:*

Hagiran Bi .....	8,66 valores
José Paulo de Carvalho .....	8,65 »
Isabel dos Santos Poupinho Madeira .....	8,41 »
Telma Fátima Sales Pereira Basílio .....	8,41 »
Gabriela da Conceição Cheong .....	8,30 »
Arlete Maria Gomes da Costa .....	8,25 »

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Novembro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Paulo Alexandre dos Santos Silva*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Chan I Wa*, chefe de divisão — *Maria Terezinha Yu*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

#### **Avisos**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 9 de Novembro de 1995, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Saúde.

#### *1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga.

#### *2. Condições de candidatura*

Aos lugares de técnico de informática de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os técnicos de informática de 2.ª classe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, nas situações previstas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### *3. Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal, síta no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) *Curriculum vitae.*

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

#### *4. Conteúdo funcional*

O técnico de informática de 1.ª classe realiza funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior na área de informática.

#### *5. Vencimento*

O técnico de informática de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### *6. Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

#### *7. Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### *8. Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Francisco Xavier da Silva, chefe de departamento.

*Vogais efectivas:* Lei Chon Wa, técnico superior de informática; e

Lou Long Kei, técnico de informática.

*Vogais suplentes:* Leong Kei Hong, técnico superior de informática; e

Siu Kau Chan, técnico superior.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, João Maria Larguito Claro.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 9 de Novembro de 1995, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de assistente de informática de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Saúde.

#### *1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

#### *2. Condições de candidatura*

Aos lugares de assistente de informática de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os assistentes de informática de 2.ª classe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, nas situações previstas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### *3. Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal, síta no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) *Curriculum vitae.*

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

#### *4. Conteúdo funcional*

O assistente de informática de 1.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional na área de informática.

#### *5. Vencimento*

O assistente de informática de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### *6. Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

### 7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Francisco Xavier da Silva, chefe de departamento.

*Vogais efectivos:* Lou Iong Kei, técnico de informática; e

Patrício do Lago Comandante, técnico de informática.

*Vogais suplentes:* Leong Kei Hong, técnico superior; e

Siu Kao Chan, técnico superior.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 383,30)

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

#### Candidatos aprovados:

1.º Ma Song Kuong .....	9,67	valores
2.º Cheong Man Mak .....	9,42	»
3.º Lok Kit Sim .....	9,33	»
4.º Kou Chin Pang .....	9,25	»
5.º Tam Io Tim .....	9,23	»
6.º Cheng I Wan .....	9,15	»
7.º Wong Chan Tong .....	8,55	»

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 10 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Libânia Martins*, director. — As Vogais Efectivas, *Choi Mei Lei*, subdiretora — *Ana Paula Nunes*, técnica assessora.

(Custo desta publicação \$ 612,90)

### Aviso

Faz-se público que o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 1995, foi considerado deserto, por não ter havido candidatos que reunissem as condições, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 3 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Libânia Martins*, director. — A Vogal Efectiva, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*, subdiretora — A Vogal Suplente, *Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

## SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de cento e vinte e quatro lugares de guarda do grupo de pessoal de segurança do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 16 de Novembro de 1994, rectificado pelo aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 25 de Janeiro de 1995:

#### Candidatos aprovados:

1º Lao Im Mei .....	7,65	
2º Ma Kin Meng .....	7,15	
3º Wong Kam Long .....	7,03	
4º Kong Choi I .....	6,95	a)
5º Ung Kin Kok .....	6,95	
6º Lei Lai Iong .....	6,85	
7º Choi Lin Kong .....	6,80	
8º Lai Ion Chun .....	6,75	
9º Pang Cheok Meng .....	6,70	
10º Au Yeung Wai Ray .....	6,65	
11º Lei Wai Lan Ali .....	6,60	a)
12º Ng Kam Tin .....	6,60	
13º Lao Wai San .....	6,57	
14º Chu Chan Heng .....	6,55	
15º Chan Vai Chun, aliás Camilo de Lelis Chan .....	6,55	
16º Lam Kam Sau .....	6,54	
17º Che Vai Cheong .....	6,50	
18º Leong Kuai Keong .....	6,48	
19º Cheang Kit Leng .....	6,45	
20º Leung Man Wa .....	6,43	
21º Iun Chan Cheong .....	6,39	
22º Tat Wa Vong .....	6,37	
23º Wong Tak Tong, aliás Wong Ark Tone .....	6,35	b)
24º Lao Iun Cheng .....	6,35	
25º Wan Ka Wai .....	6,28	
26º Hang Wai Pek .....	6,25	
27º Ng Weng Keong .....	6,20	
28º Kuong Ut Weng .....	6,20	
29º Ko Sai Hou .....	6,17	
30º Cheang Chi Tak .....	6,16	
31º Fong Tak Van .....	6,14	

32º Sou Lai Peng .....	6,10
33º Chao Ion Fei .....	6,09
34º Ho Pak Seong .....	6,07
35º Ieong Mei I .....	6,07
36º Ma Cheng Man .....	6,05
37º Lam Hoi Chak .....	6,01
38º Chan Pui Fong .....	6,01
39º Fong Chi Un .....	6,00
40º Ao Ieong Pak Seng .....	6,00
41º Cheong Ka Fai .....	5,97
42º Tam King Man .....	5,96
43º Wan Chi Meng .....	5,95
44º Leong Kuai Iao .....	5,95
45º Cheung Tek Man .....	5,95
46º Lo Wai Keong .....	5,92
47º Ng Sek Leong .....	5,92
48º Leong Soi Keng .....	5,91
49º Cheang Pak Seng .....	5,89
50º Ho Kam Peng .....	5,88
51º Lei Kam Peng .....	5,87
52º Cheang Kuan Hong .....	5,86
53º Leong Meng Lung .....	5,86
54º Cheng Lap Pan .....	5,85
55º Leng Lok Fai .....	5,82
56º Tam Tak Seng .....	5,81
57º Fong Sio Fai .....	5,80
58º Chan Kuan U .....	5,80
59º Sio Pou Sao .....	5,80
60º Cheong Sai Fei .....	5,80
61º Tang Chi Tong .....	5,79
62º Chio Man I .....	5,79
63º Kuong Sut Io .....	5,78
64º Chui Chin Man .....	5,78
65º Vong Kuoc Chun .....	5,78
66º Ho Peng Son .....	5,76
67º Lei Fu On .....	5,76
68º Choi Hac Kan .....	5,74
69º Ho Seng Fat .....	5,72
70º Chan Iok Lam .....	5,69
71º Wong Kuok Vai .....	5,67
72º Leong Va Leong .....	5,66
73º Tong Ka Kin .....	5,65
74º Ip Lok Leong .....	5,64
75º Chu Hang Sin .....	5,60
76º José Dias Lourenço .....	5,59
77º Chan In Leng .....	5,59
78º Kong Se Tou .....	5,58
79º Lao Peng Un, aliás Bingyuan .....	5,58
80º Tong Kai Long .....	5,57
81º Cheong Kai Chi .....	5,55
82º Sou Kin Chong .....	5,54
83º Chan Kuong Hon .....	5,50
84º Wong Kuok Kei .....	5,47
85º Van Chi Meng .....	5,46
86º Lei Io Long .....	5,45
87º Vong Chin Chai .....	5,45
88º Pao Kim Hong .....	5,44
89º Lai Lao Hoi .....	5,40
90º Chan Ka Seng .....	5,39
91º Vong Pio Seng .....	5,39
92º Lo Iok Ieng .....	5,26
93º Chan Chi Keong .....	5,24
94º Ao Sio Wa .....	5,23
95º Lei Wai Keong .....	5,21

96º Lo In Fan .....	5,10
97º Sit Kuok Seng .....	5,03

a) Por ter maior antiguidade na categoria, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;

b) Por ter tido classificação superior no Curso de Formação Básica;

c) Por se encontrar em igualdade de circunstâncias, relativamente ao previsto no artigo 66.º do ETAPM, a ordem de preferência definida pelo júri foi a da habilitação académica;

d) Por se encontrar em igualdade de circunstâncias, relativamente ao previsto no artigo 66.º do ETAPM, e por ter a mesma habilitação académica, a ordem de preferência definida pelo júri foi a da idade;

e) Por preencher parcialmente o previsto no n.º 2 do artigo 66.º do ETAPM.

#### Candidato excluído:

Iao Cheong Heng, aliás Kew Soon Heen ..... 5,71 valores a)

a) Por não ter comparecido à Junta Médica.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Novembro de 1995).

a) Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Ernesto Ferreira Moreira Reis*, chefe da Divisão dos Recursos Humanos. — Os Vogais Suplentes, *Celeste da Rosa*, chefe da Secção de Pessoal — *Tong Sin Han*, primeiro-subchefe.

(Custo desta publicação \$ 2 285,10)

e) Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro 1995:

#### Candidato aprovado:

Eduardo Alberto Correia Ribeiro ..... 6,64 valores

a) (Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Célia Martins*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *António Correia Marques da Silva*, chefe do Departamento de Apoio Técnico — *Ernesto Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro 1995:

*Candidatos aprovados:*

1.º Alex Po Cheng Peng .....	8,59	valores
2.º In Sut Tai .....	7,60	»

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Célia Martins*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Ernesto Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos — *Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

**Avisos**

Em conformidade com o despacho de 14 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se rectifica o aviso de abertura do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de lugares de segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Direcção de Serviços, que foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995, dando-se novo prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso:

Onde se lê:

«... para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Direcção de Serviços.»

deve ler-se:

«... para o preenchimento de quatro lugares de segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Direcção de Serviços.»

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 13 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, datado de 14 de Novembro de 1995, e nos termos do Decreto-Lei n.º 49/95/M, de 18 de Setembro, e do disposto nos artigos 46.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso documental, de ingresso, para admissão de nove adjuntos de conservador e notário público, para provimento das seguintes vagas:

Primeiro Cartório Notarial .....	1
Segundo Cartório Notarial .....	1
Cartório Notarial das Ilhas .....	1
Conservatória do Registo Predial .....	3
Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel ...	1
Conservatória do Registo de Nascimentos .....	1
Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos ..	1

*1. Tipo, prazo e validade*

- 1.1. Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso.
- 1.2. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.
- 1.3. O concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

*2. Condições de candidatura*

Podem candidatar-se todos aqueles que preencham os requisitos de admissão definidos na lei geral para o desempenho de funções públicas em Macau e ainda os seguintes:

- a) Licenciatura em Direito, pela Universidade de Macau ou legalmente reconhecida no Território;
- b) Reconhecida idoneidade cívica;
- c) Residência no Território há, pelo menos, 3 anos;
- d) Bom conhecimento das línguas portuguesa e chinesa; e
- e) Não serem recrutados no exterior.

2.1. O conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, quando não tenha sido utilizado na obtenção das habilitações académicas, não pode ser inferior ao nível 2, nos termos estabelecidos na lei. A prova do conhecimento linguístico é dispensada quando o candidato haja concluído o Programa de Estudos em Portugal ou o Curso de Língua e Administração Chinesa de duração não inferior a seis meses.

*3. Formalização das candidaturas*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue, durante o horário de expediente, na Direcção dos Serviços de Justiça, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 26, edifício BCM, 8.º andar, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
  - b) Documentos comprobatórios dos requisitos indicados nas alíneas a), c), d) e e) do n.º 2; e
  - c) Nota curricular.
- 3.1. Os candidatos vinculados à função pública devem ainda apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço,

do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço.

3.2. Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Justiça, ficam dispensados da apresentação da cópia do documento de identificação e do documento comprovativo das habilitações, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado na ficha de inscrição.

#### 4. Conteúdo funcional

Compete ao adjunto executar as tarefas práticas que lhe são distribuídas pelos notários e conservadores, sob sua orientação, procedendo ainda ao estudo de problemas de ordem teórica que lhe sejam suscitados.

#### 5. Vencimento

O vencimento do adjunto de conservador e notário é o correspondente ao índice 650 da tabela indiciária de vencimentos da função pública.

#### 6. Método de selecção

A selecção é efectuada por análise curricular, sendo ponderadas a classificação académica e profissional, o exercício de funções jurídicas ou experiência profissional no âmbito dos registos e notariado e o nível de conhecimento linguístico, complementada por entrevista.

#### 7. Provimento

7.1. Os adjuntos são nomeados em comissão de serviço, segundo a ordenação da lista de classificação final, com a duração de dezoito meses, a qual poderá ser renovada por períodos de um ano ou inferiores.

7.2. Os adjuntos permanecerão por períodos sucessivos de dois meses num cartório notarial e em cada conservatória, respectivamente de registo de nascimentos, de casamentos e óbitos, predial e comercial e automóvel.

7.3. Decorrido cada um dos períodos referidos, será elaborado um relatório pelos respectivos notário e conservadores.

7.4. Após ponderação dos relatórios, o director dos Serviços de Justiça procede à afectação dos adjuntos nos cartórios e nas

conservatórias até ao termo da comissão de serviço, tomando em consideração, sempre que possível, a ordem de preferência indicada pelo adjunto.

#### 8. Constituição do júri

O júri do concurso terá a seguinte constituição:

*Presidente:* Licenciado Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, director dos Serviços de Justiça.

*Vogais efectivos:* Licenciada Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge, notária do Primeiro Cartório Notarial; e

Licenciado Vicente João Monteiro, conservador do Registo Predial.

*Vogais suplentes:* Licenciada Maria Margarida Moraes Bastos Gil de Oliveira, conservadora do Registo de Nascimentos; e

Licenciada Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo, notária do Cartório Notarial das Ilhas.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 2 451,40)

#### Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ng Mei Seong requerido o subsídio por morte e subsídio de Natal, por falecimento de seu cônjuge Wong Si Hang, que foi técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça, devem todos os que se julguem com direito à percepção dos mesmos subsídios requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

#### Avisos

Nos termos do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, tornam-se públicos os modelos de «Outros Actos de Registo», «Folha de Continuação», «Publicação — Marca Macau», «Protecção de Marcas em Macau — Título de Registo», «Título de Registo» e «Certificado de Registo».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

# OUTROS ACTOS DE REGISTO

## 其他 註 冊 行 為

(Frente)  
前面

DIREÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE ECONOMIA  
經濟司

NÚMERO 編號

DATA E HORA DE RECEPÇÃO 收件日期及時間

	DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA 經濟司
--	--------------------------------------------

— REQUERENTE 申請人 — NOME/FIRMA/DEN. SOCIAL 姓名/商業名稱/公司名稱
DOMICÍLIO/SEDE/ESTABELECIMENTO 住所/公司住所/場所

— ACTO REQUERIDO 申請作出之行為 —  <div style="text-align: right;">PRAZO 期限</div>
----------------------------------------------------------------------------------

— AVERBAMENTOS 附註 — <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <input type="checkbox"/> LICENÇA DE EXPLORAÇÃO 使用許可      <input type="checkbox"/> TRANSMISSÃO 轉讓      <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO DE IDENTIDADE 更改認別資料      <input type="checkbox"/> MODIFICAÇÃO DE SEDE 更改公司住所       </div> <div style="margin-top: 10px;">         DE : 由       </div> <div style="margin-top: 10px;">         PARA : 轉為       </div>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

— DOCUMENTOS ANEXOS 附件 — <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="flex: 1;"> <input type="checkbox"/> DOCUMENTO DE CESSÃO 讓與文件  <input type="checkbox"/> CONTRATO DE LICENÇA 許可合同  <input type="checkbox"/> DESENHO/FOTOGRAFIA 圖畫/照片  <input type="checkbox"/> ARTICULADOS DE OPOSIÇÃO 反對書  <input type="checkbox"/> LISTA DE PRODUTOS/SERVIÇOS 產品/服務名單  <input type="checkbox"/> FOLHA DE CONTINUAÇÃO 續頁         </div> <div style="flex: 1; text-align: center;"> <span style="font-size: 2em;">[ ]</span> CÓPIAS 副本  <span style="font-size: 2em;">[ ]</span> fls. 頁         </div> <div style="flex: 1;"> <input type="checkbox"/> CERTIDÃO/CERTIFICADO 證明/證明書  <input type="checkbox"/> TÍTULO 註冊證  <input type="checkbox"/> ELEMENTOS DE PROVA 證明資料  <input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO/PROCURAÇÃO 許可書/授權書  <input type="checkbox"/> OUTROS : 其他         </div> </div>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

— TAXAS 費用 — <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">DESIGNAÇÃO 名稱</th> <th style="width: 20%;">QUANT. 數量</th> <th style="width: 30%;">IMPORTÂNCIA 金額</th> <th style="width: 20%;">DESIGNAÇÃO 名稱</th> <th style="width: 20%;">QUANT. 數量</th> <th style="width: 30%;">IMPORTÂNCIA 金額</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Apresentação 呈交</td><td></td><td>\$</td><td>Averbamentos 附註</td><td></td><td>\$</td></tr> <tr><td>Registo 註冊</td><td></td><td>\$</td><td>Certificado 證明書</td><td></td><td>\$</td></tr> <tr><td>Renovação 續展費用</td><td></td><td>\$</td><td>Outras Taxas 其他費用</td><td></td><td>\$</td></tr> <tr><td>Sobretaxa de Renovação 續展之額外費用</td><td></td><td>\$</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Título 註冊證</td><td></td><td>\$</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Duplicado 副本</td><td></td><td>\$</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>Outras Vias do Título 註冊證之補發</td><td></td><td>\$</td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	DESIGNAÇÃO 名稱	QUANT. 數量	IMPORTÂNCIA 金額	DESIGNAÇÃO 名稱	QUANT. 數量	IMPORTÂNCIA 金額	Apresentação 呈交		\$	Averbamentos 附註		\$	Registo 註冊		\$	Certificado 證明書		\$	Renovação 續展費用		\$	Outras Taxas 其他費用		\$	Sobretaxa de Renovação 續展之額外費用		\$				Título 註冊證		\$				Duplicado 副本		\$				Outras Vias do Título 註冊證之補發		\$				— TOTAL 總數 —  TESOURARIA 出納
DESIGNAÇÃO 名稱	QUANT. 數量	IMPORTÂNCIA 金額	DESIGNAÇÃO 名稱	QUANT. 數量	IMPORTÂNCIA 金額																																												
Apresentação 呈交		\$	Averbamentos 附註		\$																																												
Registo 註冊		\$	Certificado 證明書		\$																																												
Renovação 續展費用		\$	Outras Taxas 其他費用		\$																																												
Sobretaxa de Renovação 續展之額外費用		\$																																															
Título 註冊證		\$																																															
Duplicado 副本		\$																																															
Outras Vias do Título 註冊證之補發		\$																																															

— O REQUERENTE/MANDATÁRIO 申請人/受託人 — <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;">MACAU 澳門</div> <div style="width: 10%; text-align: center;">/ / 199</div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;">BIR/BI 身分證/認別證</div> <div style="width: 10%; text-align: center;">EMITIDO EM 發出日期</div> <div style="width: 45%;">/ / 199</div> </div> </div> <div style="width: 5%; text-align: center;">O FUNCIONÁRIO 公務員</div> </div>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(Verso)

背面

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

### 填寫表格說明

(OUTROS ACTOS DE REGISTO)

(其他註冊行為)

- O formulário deve ser preenchido com letra bem legível, de preferência dactilografado ou com letra de imprensa e sem rasuras, sendo o original para a Direcção dos Serviços de Economia e a cópia para o requerente.  
表格應該以清楚工整之字體填寫，最好採用打字機或以印刷字體填寫，不可塗改，正本給予經濟司，而副本則交給申請人。
- O formulário não é válido senão depois de devidamente certificado e não serve como prova de alterações do processo senão após ter sido despachado.  
未經適當證明之表格屬無效，同時，如表格上未載有批示，不可作為更改卷宗之證明。
- Se o formulário for enviado pelos CTT, as taxas correspondentes ao acto requerido serão pagas através de cheque ou vale postal à ordem da Direcção dos Serviços de Economia de Macau.  
如表格透過郵電司郵寄，申請作出行為之費用應以支票或郵政匯票繳付，而票據上請寫明收款人為澳門經濟司。

**NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO, TENHA EM ATENÇÃO:****在填寫表格時，請注意：****- REQUERENTE 申請人：**

Destina-se a ser preenchido com identificação completa do requerente, nome, domicílio ou sede.

填寫申請人之詳細身分資料：姓名、住所或公司住所。

**- ACTO REQUERIDO 申請作出之行為：**

Indique a modalidade pretendida:

請指明申請作出之行為種類：

• Averbamento de Licença de Exploração/Transmissão/ Modificação de Identidade/Modificação de Sede	使用許可/轉讓/ 更改認別資料/更改公司住所之附註
• Apresentação de Reclamação/Contestação/Exposição	提出聲明異議/答辯/闡述
• Pedido de prorrogação de prazo	延期之請求
• Pedido de junção de documentos	文件合併之請求
• Pedido de certidão	證明之請求
• Pedido de certificado	證明書之請求
• Pedido de título/outras vias (duplicado, triplicado)	登記證/登記證補發（第一次，第二次）之請求
• Pedido de renovação	續展之請求
• Cumprimento de notificações	通知之履行
• Substituição da gravura ou da lista de produtos	更換圖片或產品名單
• Pedido de declaração de caducidade	失效聲明之請求
• Pedido de rectificações	更正之請求
• Pagamento de taxa de registo	登記費用之繳付
• Pedido de estudo antecipado	提前研究之請求

**- AVERBAMENTOS 附註：**

Assinale com um "X" o quadrado correspondente ao acto a averbar e preencha as linhas com as indicações relativas.

請在適當空格內以“X”表示擬作附註之行為，並在空行內指明有關資料。

**- DOCUMENTOS ANEXOS 附件：**

Assinale com um "X" o quadrado correspondente ao documento que juntou. Preencha, se for caso disso, o número de folhas juntas.

請在適當空格內以“X”表示所附同之文件，並指明其頁數。

# FOLHA DE CONTINUAÇÃO

續 頁



DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE ECONOMIA  
經濟司



# PUBLICAÇÃO - MARCA MACAU

## 公布 - 澳門商標

	DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA 經濟司	NÚMERO 編號	DATA E HORA DE RECEPÇÃO 收件日期及時間

MARCA 商標	<input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> 商業	<input type="checkbox"/> INDUSTRIAL <input type="checkbox"/> 工業	<input type="checkbox"/> SÉRIE DE MARCAS <input type="checkbox"/> 系列商標	<input type="checkbox"/> COLECTIVA <input type="checkbox"/> 集體	<input type="checkbox"/> ARTÍFICE <input type="checkbox"/> 手工業者
----------	-------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------

REQUERENTE 申請人	
NOME/FIRMA/DEN. SOCIAL 姓名/商業名稱/公司名稱	
DOMICÍLIO/SEDE/ESTABELECIMENTO 住所/公司住所/場所	
NACIONALIDADE 國籍	ACTIVIDADE 活動

NÃO PREENCHER AS ZONAS SOMBREADAS  
請勿填寫陰影部分

PRODUTOS/SERVIÇOS 產品/服務	CLASSE 類別

REIVINDICAÇÃO DE CORES 顏色之要求	

REPRODUÇÃO DA MARCA 商標之複製件	REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE 優先權之要求
DATA DO PEDIDO / / 199 請求日期	
PAÍS DE ORIGEM <input type="text"/> <input type="text"/> 所屬國	
NÚMERO DO PEDIDO _____ 請求編號	
NOTIFICAÇÕES 通知	

**MACAU**  
**澳 門**

**DSE DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**  
**經 濟 司**

PROTECÇÃO DE MARCAS EM MACAU

在 澳 門 之 商 標 保 護

TÍTULO DE REGISTO  
註 冊 證

Nº. 編 號 \_\_\_\_\_

A Direcção dos Serviços de Economia (DSE) emite o seguinte título de registo para prova do direito de propriedade da marca cujas indicações figuram na(s) folha(s) anexa(s) devidamente autenticada(s).

經濟司發出以下註冊證作為商標所有權之證明，該商標之資料載於經適當認證之附頁內。

Macau, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
澳 門 日 月 年

O Director dos Serviços  
de Economia  
經 濟 司 司 長

# TÍTULO DE REGISTO

## 註 冊 證



DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE ECONOMIA  
經濟司

NÚMERO DE REGISTO 註冊編號	DATA DO PEDIDO 請求日期	BOLETIM N°. 政府公報編號
	DATA DO REGISTO 註冊日期	
	VALIDADE 有效期	

<input type="checkbox"/> Marca Artifice (MAF) 手工業者商標	CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS 產品及服務分類
<input type="checkbox"/> Série de Marcas (SMA) 系列商標	
<input type="checkbox"/> Marca Macau (MMC) 澳門商標	

TITULAR 權利人	
NOME 姓名	
DOMICILIO/SEDE/ESTABELECIMENTO 住所/公司住所/場所	
NACIONALIDADE 國籍	ACTIVIDADE 活動

PRODUTOS/SERVIÇOS 產品/服務	
-------------------------	--

REPRODUÇÃO DA MARCA 商標之複製件		REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE 優先權之要求	
		DATA DO PEDIDO 請求日期	/ / 199
		PAÍS DE ORIGEM 所屬國	<input type="text"/> <input type="text"/>
		NUMERO DO PEDIDO 請求編號	
REIVINDICAÇÃO DE CORES 顏色之要求			

# CERTIFICADO DE REGISTO

## 註 冊 證 明 書



DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE ECONOMIA  
經濟司

Para os devidos efeitos, certifico que do processo de registo de marca  
為 有 關 效 力 , 茲 證 明 澳 門 商 標 之 註 冊  
de Macau n.º \_\_\_\_\_ constam os seguintes elementos:

卷 宗 編 號 \_\_\_\_\_, 其 內 載 有 下 列 資 料 :

DATA DO PEDIDO 請求日期	DATA DO REGISTO 註冊日期	VALIDADE 有效期

TITULAR  
權利人

PRODUTOS/SERVIÇOS 產品/服務 \_\_\_\_\_

REPRODUÇÃO DA MARCA 商標之複製件	REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE 優先權之要求
	DATA DO PEDIDO / / 199 請求日期 / / 199
	PAÍS DE ORIGEM 所屬國 _____
	NÚMERO DO PEDIDO 請求編號 _____
	REIVINDICAÇÃO DE CORES 顏色之要求 _____

Macau, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
澳 門 日 月 年

O Director dos Serviços de Economia  
經濟司司長

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 14 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSE, que tenham a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, e que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

#### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

### 3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

### 4. Vencimento

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 350 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

### 6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

*Presidente:* Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

*Vogais efectivos:* Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, chefe do Sector de Registo de Operadores; e

Cristina Gomes Pinto Moraes, adjunto.

*Vogais suplentes:* Norberto Pacheco Ferreira, técnico superior assessor; e

Augusto dos Santos, chefe da Secção de Contabilidade e Património.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Por ter havido lapso destes Serviços no aviso de abertura do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de nove lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«*Vogais efectivos:* Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças; e»

deve ler-se:

«*Vogais efectivos:* Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, chefe do Sector de Registo de Operadores; e»

e onde se lê:

«*Vogais suplentes:* Cristina Gomes Pinto Moraes, adjunto; e»

deve ler-se:

«*Vogais suplentes:* Mac Vai Tong, adjunto; e».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Por ter havido lapso destes Serviços no aviso de abertura do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de vinte e três lugares de primeiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«*Vogais efectivos*: Cristina Gomes Pinto Morais, adjunto.»

deve ler-se:

«*Vogais efectivos*: Mac Vai Tong, adjunto.»

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Listas

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

*Candidato admitido:*

Cecília Leung.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria da Ascensão dos Reis Marques Van Zelst*. — Os Vogais Efectivos, *Ester Garcia Liñares* — *José Jorge Barrosa de Carvalho Araújo*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quinze lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

*Candidatos aprovados:*

1.º Américo Viseu .....	8,51	valores
2.º Chan Pou Ha .....	8,48	»
3.º Chan Hon Kit .....	8,42	»
4.º Vong Wai Wa .....	8,39	»

5.º Shin Chung Low Kam Hong .....	8,28	valores
6.º Lok Wai Choi .....	8,25	»
7.º U Kuok Tat .....	8,21	»
8.º Tam Veng Tim .....	8,12	»
9.º Cheang Kun Wai .....	7,93	»
10.º Chan Kin T' Chi .....	7,91	»
11.º Mou Sun Lee .....	7,88	»
12.º Chu Vai Meng .....	7,86	»
13.º Estêvão Chau Chu Hang .....	7,79	»
14.º Chan Weng Hei .....	7,48	»
15.º Teng Si Un .....	7,34	»

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Pereira*. — O Vocal Efectivo, *José Fernando da Silva Ferreira* — O Vocal Suplente, *Mário Manuel Franco de Ornelas*.

(Custo desta publicação \$ 761,70)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

*Candidato aprovado:*

Lei Kuok Koi .....

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente Suplente, *António Silva da Conceição*. — O Vocal Efectivo, *Anacleto dos Santos Cunha e Melo* — O Vocal Suplente, *Eduardo Sousa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

*Candidato admitido:*

Mário da Conceição.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Freire dos Santos*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Augusto Lopes Monteiro*, técnico principal — *Henrique Carlos Chin*, técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

*Candidatos admitidos:*

Leong Siu Ngo;

Tam Veng Kei;

Kam Ion Seng;

Henrique António Sam.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Américo Viseu*. — Os Vogais Efectivos, *Eduardo Sousa Costa* — *Chan Weng Hei*.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

*Candidatos aprovados:*

1.º América Celestina dos Santos Coteriano ..... 8,85 valores

2.º Ernestina Grand-Maison da Fonseca ..... 7,72 »

3.º Maria de Lurdes Noronha Assunção ..... 7,50 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — O Vogal Efectivo, *Vítor Manuel Marques* — A Vogal Efectiva, *Fernanda Lourdes de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de catorze lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pes-

soal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995, e rectificado por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

*Candidatos aprovados:*

1.º Chan Chak Kun .....	8,85 valores	
2.º Isabel de Souza .....	7,98	»
3.º Diana Airosa Lopes Dias .....	7,94	»
4.º Teresa Maria de Carvalho .....	7,92	»
5.º Daniel da Silva .....	7,81	»
6.º Natália Bañares de Assunção Lam .....	7,63	»
7.º Carlos Alberto Dias .....	7,58	»
8.º Maria de Fátima Lopes Babaroca Enes .....	7,53	»
9.º Nuno de Santa Maria Moreira Pinto .....	7,50	»
10.º Nelson de Sousa Ah-Heng .....	7,48	»
11.º João de Deus Casado .....	7,33	»
12.º Bento da Costa Soares .....	7,17	»
13.º Herculano Henriques Sequeira .....	6,75	»
14.º Nelson Rafael Matos Duque .....	6,00	»

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — Os Vogais Efectivos, *Vítor Manuel Marques* — *Fernanda Lourdes de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 814,20)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

*Candidatos aprovados:*

1.º Miguel José Souza .....	8,25 valores	
2.º Lao Chi Meng .....	7,25	»
3.º Anabela Lopes Silva .....	7,00	»
4.º Manuel Rodrigues Paiva .....	6,96	»
5.º Victória Abrantes dos Santos Paiva .....	6,67	»

6.º Verónica Fátima Madeira Fong .....	6,50	valores
7.º Aureliano Mourato do Rosário .....	6,42	»
(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Novembro de 1995).		

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — Os Vogais Efectivos, *Vítor Manuel Marques — Fernanda Lourdes de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

### Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro desta Direcção de Serviços.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alínea a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

#### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico de informática de 1.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior na área de informática.

#### 4. Vencimento

O técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 400 da tabela indicária de vencimentos, em vigor.

#### 5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação superior ao atribuído aos outros factores.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Maria da Ascensão dos Reis Marques Van Zelst, chefe de departamento.

*Vogais efectivos:* Ester Garcia Liñares, técnica superior assessor; e

Cecília Leung, técnica superior de informática de 2.ª classe.

*Vogais suplentes:* José Jorge Barrosa de Carvalho Araújo, técnico superior assessor; e

Marília dos Santos Mendonça, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 628,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Direcção de Serviços.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2 e 3, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

#### 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.<sup>º</sup> 1 do artigo 52.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue à Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.<sup>º</sup> andar.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

#### 4. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, vence pelo correspondente índice 305 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

#### 5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação superior ao atribuído aos outros factores.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Maria de Nazaré Saisas Portela, chefe de departamento.

*Vogais efectivos:* José Carlos Pereira Madaleno, técnico superior assessor; e

Manuel Fernando Manaças Ferreira, técnico superior assessor.

*Vogais suplentes:* Maria Madalena Caldeira da Silva Cid, técnica superior assessora; e

Maria Armanda Rodrigues Nobre, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 628,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Novembro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar especialista, 1.<sup>º</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Direcção de Serviços.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

#### c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

#### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar especialista cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

#### 4. Vencimento

O técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 305 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

#### 5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação superior ao atribuído aos outros factores.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Américo Viseu, chefe de departamento.

*Vogais efectivos:* Fernando Manuel Mendes da Costa, técnico superior principal; e

Teng Si Un, técnico superior de 2.ª classe.

*Vogais suplentes:* José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão, técnico superior assessor; e

Maria Filomena da Franca e Duarte Morgado, técnica principal.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 628,40)

## SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

#### Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnica do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Tam Kin Seng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *António Viseu*. — Os Vogais, *Chiang Wa San* — *Vong Va Sam*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória do candidato admitido ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de informática do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Chan Hong Kit.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *António Viseu*. — Os Vogais, *Chiang Wa San* — *Vong Va Sam*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

De classificação final do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, para o preenchimento de um lugar de meteorologista operacional de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Fong Chi Meng ..... 7,6 valores  
 (Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *António Viseu*. — Os Vogais, *Fernando Augusto Sales Crestejo* — *Tong Si Man*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

### Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 14 de Novembro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de seis vagas de observador meteorológico, 1.<sup>º</sup> escalão, da carreira de meteorologia e geofísica do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos que preencham os requisitos gerais e cumulativamente:

a) Possuam a habilitação académica com o 11.<sup>º</sup> ano de escolaridade; e

b) Possuam o Curso de Formação para Observador Meteorológico (Classe III da Organização Meteorológica Mundial).

É condição de preferência ser trabalhador dos SMG.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprobativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes aos SMG, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b).

#### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sito na Fortaleza do Monte.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Elabora e executa, sob orientação superior, trabalhos de apoio aos meteorologistas e meteorologistas operacionais, no âmbito

da meteorologia, nomeadamente no domínio da observação meteorológica, incluindo o ensino e formação profissionais e a inspecção técnica. Integra, no âmbito das suas funções, grupos de equipa ou de projecto.

#### 4. Vencimento

Ao observador meteorológico, corresponde, no 1.<sup>º</sup> escalão, o índice 280 da tabela indicária de vencimentos, constante no n.<sup>º</sup> 1 do artigo 49.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, complementada com entrevista.

Os candidatos pertencentes aos SMG ficam dispensados da entrevista.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* António Viseu, chefe da Divisão de Meteorologia.

*Vogais efectivos:* Fernando Augusto Sales Crestejo, chefe do Centro de Vigilância Meteorológica; e

Chan Koc Io, meteorologista de 1.<sup>ª</sup> classe.

*Vogais suplentes:* Leong Kai Hong, meteorologista de 1.<sup>ª</sup> classe; e

Tong Si Man, meteorologista de 1.<sup>ª</sup> classe.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 3 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Listas

Classificativa, nos termos do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 67.<sup>º</sup> do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.<sup>ª</sup> classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.<sup>º</sup> 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Chan Soi Kong ..... 8,0 valores

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Outubro de 1995).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 23 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Margarida da Luz Marques Torres Cordeiro*, técnica auxiliar especialista. — Os Vogais, *Wanda Oane Marques Sousa*, técnica auxiliar principal — *Kuok Sok Wa*, adjunto-técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de um lugar de controlador de tráfego marítimo especialista, 1.º escalão, da carreira de controlador de tráfego marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os controladores de tráfego marítimo principais, daquele quadro, que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

#### 3. Conteúdo funcional

O controlador de tráfego marítimo especialista exerce, além das normais funções de operador da torre de controlo do Porto Exterior, as funções de organização de processos de participações de ocorrências, arquivos de vídeo e outros, escalas e orientação dos controladores, principais, de 1.ª e 2.ª classe.

Exerce ainda outras funções relacionadas com a actividade do terminal marítimo do Porto Exterior, em conformidade com as directivas recebidas superiormente.

#### 4. Vencimento

O controlador de tráfego marítimo especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção e programa

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

#### 6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Fernando Guerreiro Inácio, capitão-tenente SEH.

*Vogais efectivos:* Licenciado Kuong Wa Kuok, chefe de divisão; e

Licenciado Lei Veng Seng, técnico superior de 2.ª classe.

*Vogais suplentes:* Licenciado Mário Alexandre Chin, técnico superior de 2.ª classe; e

Licenciado Wong Meng Pou, técnico superior de 2.ª classe.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 13 de Novembro de 1995. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

#### Lista

Nos termos do n.º 1 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, se publica a lista dos candidatos admitidos para o concurso de admissão ao curso de promoção a guarda de 1.ª classe do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina e feminina, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

#### Candidatos admitidos:

- Guarda n.º 02691 - LAM CHI
- Guarda n.º 11731 - VONG TANG CHENG
- Guarda n.º 18771 - TONG PENG SAM
- Guarda n.º 22771 - LOK PUI KUN
- Guarda n.º 23771 - LAI TAK HENG
- Guarda n.º 24771 - WONG NANG KEONG
- Guarda n.º 27771 - KUONG CHAN LIM
- Guarda n.º 11781 - WU KAM TENG
- Guarda n.º 16781 - LUCAS KONG/KENG HONG
- Guarda n.º 20781 - CHEONG VENG KUAI

Guarda nº.21781 - SOU IAM CHUN	Guarda nº.15901 - LAI MAN CHIO
Guarda nº.23781 - WONG WENG LOI	Guarda nº.16901 - WONG CHAN IN
Guarda nº.24781 - LEI KAM MENG	Guarda nº.17901 - VONG KENG WA
Guarda nº.28781 - LAM POU CHIONG	Guarda nº.18901 - CHIO KUOK WENG
Guarda nº.16791 - PAO KUN SENG	Guarda nº.19901 - LAI KEI
Guarda nº.14801 - CHE PENG KAN	Guarda nº.21901 - TAM KIN FAI
Guarda nº.15801 - LOK KAM HONG	Guarda nº.22900 - AU UN SAN
Guarda nº.15811 - FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	Guarda nº.23901 - KOU KAM WENG
Guarda nº.26811 - VONG IU VENG	Guarda nº.25901 - FONG CHI HIN
Guarda nº.27811 - SI TOU/SZU TU, CHONG CHEONG/CHOON KYAN	Guarda nº.26901 - HOI WENG TAK
Guarda nº.30811 - CHU KAO	Guarda nº.27901 - LOU MENG SAM
Guarda nº.39811 - LAM SIO HONG	Guarda nº.31901 - IAO CHEONG HEI
Guarda nº.29821 - LOK CHI KUONG	Guarda nº.35901 - LEONG KUONG TAT
Guarda nº.38821 - FRANCISCO XAVIER CHOI	Guarda nº.37900 - KUOK I LIN
Guarda nº.24831 - LEI KAM SOI	Guarda nº.38901 - FONG CHI CHON
Guarda nº.25831 - VONG KOUC CHI/BARTOLOMEU	Guarda nº.39901 - LEONG HIN CHONG
Guarda nº.29831 - IP KAM TIM	Guarda nº.40901 - LEI CHI HONG
Guarda nº.32831 - WONG WENG KIN	Guarda nº.41901 - WONG CHI CHONG
Guarda nº.34831 - CHEANG SENG FONG	Guarda nº.44901 - CHAN CHI WAI
Guarda nº.35831 - LEI I HOU	Guarda nº.45901 - TAM HOU MENG
Guarda nº.36831 - PANG IOK TOU	Guarda nº.12910 - TAM PUI SAN
Guarda nº.39831 - TANG SAN MENG	Guarda nº.13910 - U SOI I
Guarda nº.41831 - TOU KEI KUONG	Guarda nº.14910 - CHEONG SAO VAN
Guarda nº.43831 - AO CHI IN	Guarda nº.15910 - PUN HONG IENG
Guarda nº.05841 - CHIANG SONG KEI	Guarda nº.16911 - HO MAN SENG
Guarda nº.08841 - CHEONG PI/KIT MENG	Guarda nº.17911 - WONG CHAN CHAK
Guarda nº.15841 - CHUI KAM TIM	Guarda nº.19911 - CHE CHI HONG
Guarda nº.16841 - CHAN SIO TAK	Guarda nº.20911 - LAO U IAN
Guarda nº.28841 - IP CHIN NANG	Guarda nº.21911 - CHAN MOK MAO
Guarda nº.35841 - KUAN KAM KUN	Guarda nº.22911 - LEUNG IO KAI
Guarda nº.23851 - LEI CHAN KENG	Guarda nº.23911 - TAM KUOK HONG
Guarda nº.26851 - LEONG KONG MENG	Guarda nº.26911 - TAM PENG KIO
Guarda nº.31851 - MAK CHI SENG	Guarda nº.28911 - WONG LEI KONG
Guarda nº.11861 - VONG IAM VAN	Guarda nº.29911 - KONG CHI KEONG
Guarda nº.17861 - FERNANDO MONSALVARGA	Guarda nº.30911 - LOK CHI WAI
Guarda nº.27861 - KONG CHAN MENG	Guarda nº.34910 - CHAN POU POU
Guarda nº.01871 - HO KAM KUAN	Guarda nº.35911 - LOK UN IO
Guarda nº.09871 - LEI KAM LENG	Guarda nº.36910 - LOU I MEI
Guarda nº.10871 - CHAN MAN HONG	Guarda nº.37911 - WONG KUOK PENG
Guarda nº.12871 - CHU UN VENG	Guarda nº.38911 - KUOK KAM PO
Guarda nº.13871 - LAO SENG TAK	Guarda nº.40911 - HO ION MENG
Guarda nº.14871 - TANG TAT KUONG	Guarda nº.41911 - WONG HON MAN
Guarda nº.18871 - CHEANG SON NG	Guarda nº.42911 - CHEANG KAM SENG
Guarda nº.22871 - UNG U HONG	Guarda nº.43911 - WONG HONG IO
Guarda nº.09881 - HO WAI LAM	Guarda nº.44911 - TONG IONG CHUN
Guarda nº.10881 - AO WENG WA	Guarda nº.45911 - FONG TAK MENG
Guarda nº.11881 - CHAO IP KIN	Guarda nº.46911 - LOU IAO HENG
Guarda nº.17881 - MA MAN WAI	Guarda nº.48911 - TAM CHI TIM
Guarda nº.25881 - WONG CHONG KIN	Guarda nº.49911 - WU SEK FAN
Guarda nº.27881 - CHEONG MOU CHONG	Guarda nº.50911 - LEONG KAM FAI
Guarda nº.03891 - LEI PAK SAM	Guarda nº.51911 - TONG ION TIM
Guarda nº.07891 - LAI WENG KUN	Guarda nº.53911 - TAM WAI MENG
Guarda nº.08891 - LOU SON IP	Guarda nº.54911 - KU CHON SENG
Guarda nº.09891 - HO CHI MENG	Guarda nº.55911 - LAM WAI UN
Guarda nº.10891 - LEONG KEI KUONG	Guarda nº.56911 - PUN KU CHEONG
Guarda nº.14891 - LAI HONG MOU	Guarda nº.58911 - MAK CHI SENG
Guarda nº.16891 - LOU CHI FAI	Guarda nº.59911 - TAI SE TAI
Guarda nº.17891 - PUN WENG CHENG	Guarda nº.60911 - LOI SENG LAM
Guarda nº.20891 - LEONG CHAN TAK	Guarda nº.64911 - LAM WAI MENG/KAO CHAI
Guarda nº.23891 - KU TAI KAN	Guarda nº.65911 - WONG CHI KUAN
Guarda nº.28891 - LAI KAM CHUN	Guarda nº.66911 - CHEONG CHAN NAM/CHAN NAM
Guarda nº.37891 - CHOI WAI LAM	Guarda nº.68911 - U WENG NAM
Guarda nº.35891 - CHE WAI TANG	Guarda nº.69911 - CHONG HON IP
Guarda nº.37891 - FONG MEI VAI, alias FONG HON WAI	Guarda nº.70911 - NG WAI HONG
Guarda nº.39891 - CHAN IAU KIT	Guarda nº.71911 - LAM KAM PO
Guarda nº.01901 - CHAN KIM CHAO	Guarda nº.72911 - LIU PUI KEONG
Guarda nº.02901 - LEI CHI KEONG	Guarda nº.73911 - WU CHI HONG
Guarda nº.03901 - CHONG CHIN MENG	Guarda nº.74911 - LAM VAI MENG
Guarda nº.06901 - WONG CHAN CHEONG	Guarda nº.76911 - KOU CHI FAI
Guarda nº.07901 - LEONG KAN WENG	Guarda nº.77911 - PUN CHENG UN
Guarda nº.08901 - WONG KAI CHIO	Guarda nº.78911 - LOK KIN WENG
Guarda nº.09901 - UN LONG KIT	Guarda nº.79911 - CHEONG CHONG LAM
Guarda nº.10901 - TANG FAT KEONG, alias ANG FUTT KIANG	Guarda nº.80911 - NG WA SI
Guarda nº.11901 - TAI WAI IP	Guarda nº.81911 - TAM CHON KEI
Guarda nº.13901 - CHAO KAM HONG	Guarda nº.82911 - CHAN TAK U

Guarda nº.83911 - LEONG SENG CHOI	Guarda nº.86920 - VONG IOC KUAN
Guarda nº.84911 - CRISTOVÃO M. DAS DÓRES CORDEIRO	Guarda nº.87921 - LAM IN
Guarda nº.85911 - HONG IO CHEONG	Guarda nº.88921 - MANUEL DE JESUS CHEOM
Guarda nº.86911 - SONG KUOK WAI	Guarda nº.89921 - LAU CHI MAN
Guarda nº.87911 - CHEANG CHI KIN	Guarda nº.91920 - CHEONG SUT LAI
Guarda nº.88911 - LAI HOK KUAN	Guarda nº.92920 - WONG VAI FONG
Guarda nº.90911 - NG KIT TIM	Guarda nº.93921 - VONG KENG IUN
Guarda nº.92911 - CHEANG KOK WA	Guarda nº.95921 - MAK WAI KEONG
Guarda nº.01920 - LEI SAO IENG	Guarda nº.96921 - TANG KOK KEONG
Guarda nº.02920 - LEONG UT CHAN	Guarda nº.97921 - LEONG PENG KUN
Guarda nº.03921 - SOU WENG PIO	Guarda nº.98921 - CHAN CHI KEONG
Guarda nº.04921 - WU WAI HONG	Guarda nº.99921 - IP WAI SAM
Guarda nº.05921 - CHAN WAI ON	Guarda nº.100921 - LEONG KIN MENG
Guarda nº.06920 - HON WAI MAN	Guarda nº.101921 - RUI DOS SANTOS IU
Guarda nº.07921 - TANG IONG CHUN	Guarda nº.102921 - LEUNG KIN WAH
Guarda nº.08921 - LEONG WAI KIN	Guarda nº.103920 - IP SOI LAN
Guarda nº.09921 - LEONG IO KEONG	Guarda nº.104920 - TANG KUAI MUI
Guarda nº.10920 - HO SUT IM	Guarda nº.106921 - AU TAK YAN
Guarda nº.11921 - WU WENG SON	Guarda nº.107920 - HO KAM LAI
Guarda nº.12920 - CHONG KUAI IOK	Guarda nº.108921 - LAI CHUN MING
Guarda nº.13920 - LEI SOK MAN	Guarda nº.109920 - KOU KIT I
Guarda nº.15920 - CHEONG VAI PENG	Guarda nº.110920 - LEONG MEI POU
Guarda nº.16920 - TAI WAI KIN	Guarda nº.111921 - LAM KAM HUNG
Guarda nº.17921 - LOI CHIO U	Guarda nº.112921 - LEONG CHAN KUONG
Guarda nº.18921 - CHAN PAK LON	Guarda nº.113920 - CHOI IUN CHENG
Guarda nº.19920 - CHAO KIT SAM	Guarda nº.114921 - FUNG KA CHUN
Guarda nº.21921 - LEONG SON LEI	Guarda nº.115921 - IUN WAI MENG
Guarda nº.22920 - PUN PUI KUAN	Guarda nº.116920 - LIU IOK HA
Guarda nº.23921 - KO KA FAI	Guarda nº.117920 - CHAN MEI NGO
Guarda nº.26921 - CHAN PENG PENG	Guarda nº.118920 - AU SAU MUI
Guarda nº.27921 - WONG KUOK HENG	Guarda nº.119920 - CHEANG LOU KUN
Guarda nº.28920 - LEI VENG IU	Guarda nº.120921 - NG WAI PENG
Guarda nº.29921 - TANG KAM SAO	Guarda nº.121920 - VU MENG CHU
Guarda nº.31920 - FONG CHOI IOC	Guarda nº.122921 - CHE IAT MENG
Guarda nº.33921 - WONG SAI IM	Guarda nº.123921 - CHEANG SENG POU
Guarda nº.35921 - KONG CHI WAI	Guarda nº.124921 - HO KEI LOK
Guarda nº.36921 - KAM KAM FAI	Guarda nº.125921 - AO CHI NGAI
Guarda nº.37921 - VONG CHI MAN	Guarda nº.126921 - CHEANG WAI CHEONG
Guarda nº.40921 - KUOK IAT IO	Guarda nº.128921 - NG SAN LAO
Guarda nº.41921 - PAK CHI MAN	Guarda nº.129921 - CHOI KUONG KUAN
Guarda nº.42921 - LEONG SIN FAT	Guarda nº.01930 - CHEONG IOC PENG
Guarda nº.44921 - LEONG CHI KEONG	Guarda nº.02930 - HO KAM HONG
Guarda nº.43921 - NG KUOK CHEONG	Guarda nº.05930 - KU IN KENG
Guarda nº.45921 - WONG KAM LONG	Guarda nº.07931 - NG IAT FAN
Guarda nº.46921 - CHAN SENG CHOI	Guarda nº.08931 - VONG WAI SI
Guarda nº.47921 - LEONG MAN HONG	Guarda nº.09930 - HO MEI IONG
Guarda nº.48921 - LEI KAO IEONG	Guarda nº.11930 - IEONG TENG HOU
Guarda nº.49921 - KOK KIM WA	Guarda nº.12931 - LEI CHONG
Guarda nº.50921 - CHAN U WAI	Guarda nº.13931 - LAM OI CHONG
Guarda nº.51921 - LEONG KEI SANG	Guarda nº.14931 - PAO CHI CHEONG
Guarda nº.52921 - U CHIN KEONG	Guarda nº.15931 - HO CHAN SENG
Guarda nº.53921 - LAO TAK IN	Guarda nº.16931 - HONG TAK LAM
Guarda nº.54921 - SEAK KIN KEONG	Guarda nº.18931 - LEONG PUI SENG
Guarda nº.55921 - CHAN FAI	Guarda nº.19931 - KAT CHI CHOI
Guarda nº.58921 - CHANG IOK MENG	Guarda nº.21931 - LOU KUAI HIN
Guarda nº.59921 - LOO CHE CHING	Guarda nº.22931 - LEI CHAN PANG
Guarda nº.60920 - LAU CHOI LIN FERNANDES	Guarda nº.28931 - LO MAN LONG
Guarda nº.63920 - CHEONG KIN IAN	Guarda nº.31931 - ARLINDO VICENTE SOU VEIGA
Guarda nº.64920 - IP SOI CHAN	Guarda nº.32931 - LAO FOK SIN
Guarda nº.67920 - CHIO SIO WA	Guarda nº.33931 - MIGUEL ANTÓNIO FUNG SHUM
Guarda nº.68921 - NGAN CHENG SENG	Guarda nº.34931 - LUÍS AUGUSTO DE ASSIS
Guarda nº.70920 - FONG IAT WAI	Guarda nº.37930 - HONG SIN PEK
Guarda nº.71920 - UNG SIO IN	Guarda nº.38931 - HENRIQUE LU
Guarda nº.73921 - CHAN CHONG KENG	Guarda nº.39931 - LAM KIN KUAN
Guarda nº.74921 - LAO CHEOK I	Guarda nº.40931 - SAM KUN CHI
Guarda nº.75921 - YEUNG WAI HANG	Guarda nº.42931 - LAI WAI LON
Guarda nº.76920 - LAM POU IOK	Guarda nº.43931 - LEUNG KA MAN
Guarda nº.77921 - HO CHU WA	Guarda nº.45931 - LAM TEK SAN
Guarda nº.79921 - WONG MAN KUAN	Guarda nº.47931 - HO KIM PO
Guarda nº.80920 - LEI CHOI WA	Guarda nº.48931 - LEONG KUONG
Guarda nº.81920 - LEONG WENG SAM	Guarda nº.49931 - ANTÓNIO MARCIAL COUTO
Guarda nº.82921 - LAO HAM CHAK	Guarda nº.50931 - KUOK CHI KUONG
Guarda nº.83921 - NG CHAN FAI	Guarda nº.51931 - SIN WENG HIN
Guarda nº.84921 - WONG CHI KAO	Guarda nº.52931 - LEI WAI PENG
Guarda nº.85920 - CHAU LENG CHI	Guarda nº.53931 - HO CHI KEONG

Guarda nº.54931 - LOU CHI HUNG  
 Guarda nº.55931 - LAO WAI SIN  
 Guarda nº.57931 - LOI VENG HONG  
 Guarda nº.62931 - WONG KA KIT  
 Guarda nº.64931 - FAN POU LAM  
 Guarda nº.66930 - CHEONG MEI LAN  
 Guarda nº.67930 - CHEANG I MEI  
 Guarda nº.68930 - HO IOK MENG  
 Guarda nº.69931 - UN SI KIT  
 Guarda nº.70931 - WONG KUOK FAI  
 Guarda nº.71931 - LEI WENG TIM  
 Guarda nº.73931 - LOK TAI PE  
 Guarda nº.75931 - CHEANG CHI HONG  
 Guarda nº.82931 - LEI MAN VAI  
 Guarda nº.83930 - KONG CHAO MAN  
 Guarda nº.84931 - PAULO GUERRA  
 Guarda nº.86931 - CHAN CHI IUN  
 Guarda nº.88931 - LEONG KOK TIM

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 4 587,60)

## CORPO DE BOMBEIROS

### Lista

Nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, se publica a lista dos candidatos admitidos ao concurso de admissão ao curso de promoção a bombeiro-ajudante, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Bombeiro	nº	413781	LAM WAI CHOI	Bombeiro	nº	414851	FONG IEK SENG, aliás FONG JEK SENG
"	nº	413771	WA WENG LOI	"	nº	403871	CHAN CHI KIN
"	nº	402761	LAM KOK VA	"	nº	404871	WONG TAK LEONG
"	nº	414811	LAI SIO KEONG	"	nº	405871	LAO SENG FU
"	nº	435811	KOU ION CHO	"	nº	407871	KONG IO TONG
"	nº	431811	LEI PENG SENG	"	nº	408871	LO FU MENG
"	nº	400821	LAI KAM TONG	"	nº	409871	HOI KOC KEONG
"	nº	422821	ANTÓNIO BAPTISTA NG, aliás NG SU TONG	"	nº	411871	CHIO KAM CHIO
"	nº	414821	TAM HOK SAI	"	nº	401891	CHEONG MENG
"	nº	404831	TONG CHI HONG	"	nº	403891	UNG WENG KIN
"	nº	406831	FUNG CHI KIT	"	nº	405891	LAO IH CHONG
"	nº	419821	CHAO SEK WAI	"	nº	407891	FONG HON PONG
"	nº	411821	CHAN PAK SAM	"	nº	408891	KAM WAI HONG
"	nº	405831	LEONG CHAN HONG	"	nº	413891	CHAN SAI PONG
"	nº	407831	YU CHI HUNG, aliás SIMÃO YU	"	nº	414891	WONG CHI VAI
"	nº	410831	AU PENG SENG	"	nº	416891	MOU SU MAN
"	nº	413831	TAI CHON VA	"	nº	418891	LEI CHI HANG
"	nº	419831	LEONG PAK CHUN	"	nº	419891	LAI KAM WA
"	nº	423811	NG KAM TIM	"	nº	420891	IP SENG MAN
"	nº	412821	CHU YIO SAN	"	nº	421891	WONG KUOK UN
"	nº	421821	FONG KA IU	"	nº	423891	CHAN CHI MENG
"	nº	408831	CHEUNG KUAI CHEONG	"	nº	424891	WONG WENG KEONG
"	nº	411831	CHEONG MENG HENG	"	nº	426891	CHEANG MENG
"	nº	417831	LEONG SIU KEI	"	nº	432891	HOI KAM KUN
"	nº	422831	U PAK LAI	"	nº	435891	CHAN VAI MENG
"	nº	443831	PANG SIO TAT	"	nº	436891	CHAN TONG KUN
"	nº	446831	WONG WAI KUONG	"	nº	438891	TONG KEANG PO
"	nº	449831	IU ION KUAN	"	nº	440891	LEI MUN TONG
"	nº	450831	HÓ VENG FAI	"	nº	441891	CHEONG TAK CHEC
"	nº	458831	FONG ION HENG	"	nº	442891	ION TAK LEI
"	nº	459831	HA ION KUONG	"	nº	444891	LEONG KAI KEONG
"	nº	461831	LEONG HIN KENG	"	nº	447891	CHAN VAI MAN
"	nº	408841	CHEONG WENG HANG	"	nº	448891	TANG KUOK XUONG
"	nº	413841	LEI WENG HENG	"	nº	449891	CHOI TAK KEONG
"	nº	416841	MA CHI KEONG	"	nº	450891	ALBERTO JORGE DE ASSIS
"	nº	417841	LEONG KOC HONG	"	nº	451891	IEONG CAM FAI
"	nº	402851	JOSÉ LEI	"	nº	453891	LAH WENG KEI
"	nº	408851	LAO SIO KIN	"	nº	455891	LAH CHIN SENG, aliás MO KYIN SEIN
"	nº	409851	LEONG KAM HONG	"	nº	457891	CHEONG KUOK WENG

Bombeiro n.º 428911 LAM CHON MENG  
 n.º 429911 CHAN KAM IAO  
 n.º 432911 LEI SOU TIM  
 n.º 433911 KOK CHI VAI  
 n.º 436911 CHE KAI FAI  
 n.º 403921 WONG CHI KOU  
 n.º 404921 LOI KIN CHIO  
 n.º 408921 LIN IEK KEONG  
 n.º 411921 LEONG IO VAI  
 n.º 412921 LAM KENG FAN  
 n.º 414921 LEONG KAM HUNG  
 n.º 416921 LAM SIO WAN  
 n.º 417921 LENG KIN KUN  
 n.º 418921 UNG KIM VA  
 n.º 420921 HO SU FAI  
 n.º 421921 LAM PAK KAI  
 n.º 422921 CHU CHONG KUONG  
 n.º 423921 FONG U HONG  
 n.º 424921 PAU IO KEONG  
 n.º 427921 WU KA IO, aliás WU KUOK IO  
 n.º 428921 NG CHI SAN  
 n.º 429921 WONG CHONG TENG  
 n.º 430921 NG CHI KIN  
 n.º 433921 YUNG CHI KEONG  
 n.º 434921 CHAO KIN WENG  
 n.º 437921 TAM CHI KIN  
 n.º 443921 IEONG VENG KEONG  
 n.º 448921 SUN WAI PO  
 n.º 452921 KOK CHI IN  
 n.º 453921 KOK CHI HOU  
 n.º 455921 WONG PENG KUN  
 n.º 460921 KONG HOK MAN, aliás MG AUNG MYO  
 n.º 463921 MAK I WENG  
 n.º 469921 LOU SAI KAN  
 n.º 470921 LAM IO FAN  
 n.º 476921 AU KA LIM  
 n.º 477921 CHAN KAM PUI  
 n.º 483921 LAM KAI FAI, aliás SAM HUY  
 n.º 487921 WONG KA CHEONG  
 n.º 490921 SEE KIM CHAU  
 n.º 492931 KOU CHONG IENG  
 n.º 404931 WONG FOU KIN  
 n.º 405931 KUOK HONG SANG  
 n.º 408931 CHENG VENG HON  
 n.º 410931 HO CHIN PANG  
 n.º 412931 IEONG KONG VA  
 n.º 414931 HO SIO SENG  
 n.º 415931 LO WENG CHEONG  
 n.º 417931 IAN IENG HOU  
 n.º 418931 CHEANG FOU SEDONG  
 n.º 419931 CHU CHEK HOU  
 n.º 420931 LEONG KUOC VENG  
 n.º 421931 WONG FOU KEI  
 n.º 422931 CHEANG KUOK HONG  
 n.º 426931 AO WAI KEONG  
 n.º 427931 CHEANG PAK CHUN  
 n.º 429931 CHOU PUI TONG

Bombeira n.º 401930 CHAN PEK HONG  
 n.º 402930 HO WAI I  
 n.º 403930 TAM SOK CHENG  
 n.º 405930 VAN CHOI VAN  
 n.º 407930 CHAN FOU KAH  
 n.º 408930 SOU IN NGO  
 n.º 409930 CHAN MA LEI, aliás MARY CHENG  
 n.º 410930 KUOK PUI SAN  
 n.º 411930 LEI HO IAN  
 n.º 412930 U LAI KENG  
 n.º 413930 IEONG CHOI HONG  
 n.º 414930 LEONG SIO KAN  
 n.º 416930 YAU YIN PING  
 n.º 417930 CHAU KIT LAI  
 n.º 419930 KOU VAI MEI  
 n.º 420930 CHEONG IOK CHAN

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 13 de Novembro de 1995.  
 — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 2 609,00)

## CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

### Listas

Classificativa do candidato aprovado no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da CMI:

Kou Io Keong ..... 7,00 valores

(Homologada pela deliberação n.º 456/47/95, da Câmara Municipal das Ilhas, de 10 de Novembro de 1995).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 6 de Novembro de 1995.  
 — A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 262,70)

Classificativa do candidato aprovado no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 1995, para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro da CMI:

Maria Leong Madalena ..... 8,05 valores

(Homologada pela deliberação n.º 455/47/95, da Câmara Municipal das Ilhas, de 10 de Novembro de 1995).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 7 de Novembro de 1995.  
 — A Presidente do Júri, *Luisa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 262,70)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, existente no quadro de pessoal desta Câmara, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

### *Candidato admitido:*

Ho Ioc Sân.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista, desde já, definitiva.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 15 de Novembro de 1995. — A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 332,70)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, existente no quadro de pessoal desta Câmara, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

### *Candidato admitido:*

Cheong U.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista, desde já, definitiva.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 15 de Novembro de 1995. — O Presidente do Júri, *Chan In Chio*.

(Custo desta publicação \$ 332,70)

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quinze lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

#### *Candidatos admitidos:*

1. AO ION HONG
2. AO KAM IN
3. ARQUIMINIO MONTEIRO DE JESUS
4. CAROLINA JOSÉ NIZA FERNANDES
5. CHAN CHI MENG
6. CHAN KIT KAN
7. CHEONG MEI KUN
8. CHOI IOK U
9. EDUARDO LEONG DA SILVA FAZENDA
10. FELISBERTA ILDA ALVES
11. FONG PUI IN
12. HAO LEI IENG
13. HO KAM LIN
14. HO POU SAN
15. HOI WENG WENG
16. INÊS CRISTINA FERREIRA SEQUEIRA CARUNCHO
17. IONG PUI I AO
18. IUN SIO CHONG
19. JULIANO DE SEQUEIRA
20. KONG MEI HENG
21. KU WAI NGAN
22. LAI SI WAI
23. LAI TAK FAI
24. LAM SU PUI, alias STEPHEN
25. LAM TONG
26. LAM VENG HUNG
27. LAO HIO FONG
28. LEI CHI KEONG
29. LEI CHI PAN
30. LEI CHI WANG
31. LEI MEI IN, B.I. Nº.25114505
32. LEI SOI I
33. LEI VAI CHENG
34. LOU KUAI CHAN
35. LÚCIA LEONG
36. MA IO WA
37. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ALVES
38. NG SI PENG
39. PANG WAI SIU
40. PUN SAO NGA
41. SIO I NG
42. TAM LEI PENG
43. TANG IOK MAN
44. TANG KAM IN
45. UN FONG WA
46. UNG KA IAN
47. UNG NG MUI, alias NG LAI PENG
48. VICTOR MANUEL CHUNG
49. VONG MEI I
50. WONG KIN SEONG
51. WONG MEI IENG
52. WU LAI KUN

#### *Candidatos admitidos condicionalmente:*

1. ADÉRITO HÉLDER GONÇALVES SAMPAIO; e)
2. ALTINO CARVALHOSA GOMES; b), d) e f)
3. ANA PAULA ESTORNINHO DIAS; b,) e d)
4. ANDRÉ GONÇALVES DE SOUSA PINHO; d)
5. ANGELA DE FÁTIMA CARREIRA CHIU; d)
6. ANTONIETA GLÓRIA SAM; d)
7. ANTÓNIO DE FÁTIMA MARIA FERNANDES; d)
8. AO KAM CHU; d) e f)
9. AO WENG KAM; f)
10. AU SIU MUI; d)
11. CHAN CHIO WAN; d)
12. CHAN CHOI CHOI; d)
13. CHAN IONG MUI; d) e f)
14. CHAN KAM VA; d)
15. CHAN KENG FU; d) e f)
16. CHAN KENG HOI; d)
17. CHAN KOK MENG; d)
18. CHAN LAI MENG; f)
19. CHAN MEI LIN; d) e f)
20. CHAN NGON NONG; d) e f)
21. CHAN PUI SZE; d) e f)
22. CHAN SIO KUN; a)
23. CHAN SON; d)
24. CHAN TEK IENG; d)
25. CHAN UN MEI, alias LILY CHAN; d)
26. CHAN UT SEONG; d) e f)
27. CHAN WAI KEI; d)
28. CHAO IAO FUN; d) e f)
29. CHAO LAI WA; d) e f)
30. CHAO NGAN CHU; c), d) e f)
31. CHAO PEK I; c), e) e f)
32. CHAU IOK HAN; d)
33. CHAU LENG SIONG; d)
34. CHE SOK I; d) e f)
35. CHE WAI MAN; d)
36. CHEANG CHAO NGO; d)
37. CHEANG I I; c), d) e f)
38. CHEANG IOK CHUN; f)
39. CHEANG TAI FAT; b), d) e f)
40. CHEANG WENG IN; d) e f)
41. CHENG SIO CHENG; b)
42. CHEONG SIO WA; e)
43. CHEONG UN IENG; f)
44. CHEUNG SHIU FONG; c), d) e f)
45. CHIO MAN FAI; d)
46. CHIU KAI IAN, alias CARLOS CHIU; d)
47. CHOI POU KUAN; d) e f)
48. CHOI UN MAN; d) e f)
49. CHON MIO LEI; d) e f)
50. CHONG WAI HONG; d)
51. CHU KIN KUOK; d) e f)
52. CLÁUDIA TAVARES; d)
53. CRISTINA PAULA MENDONÇA DA ROSA; d)
54. FOK CHONG CHUN; c), d) e f)
55. FONG KAM WA, alias FONG KIN SANG; d) e f)
56. FONG MIU CHI; d)
57. FONG UN FAN; d)
58. FREDERICO ALBERTO MENDONÇA DA ROSA; d) e f)
59. GILBERTO ROSA DA CONCEIÇÃO; d)
60. HO KIT LENG; d) e f)
61. HO LAI NGO; d) e f)
62. HO TAI I; d) e f)
63. HO UN LENG; d)
64. HONG CHI MENG; d) e f)
65. HONG KIM FONG; d)
66. IEONG KIT WAI; f)
67. IEONG SAO LONG, alias KHIN KHIN THEIN; f)
68. IEONG UT KEONG; d) e f)
69. IEONG WENG KEONG; d) e f)

70.IEONG WENG KUN;	d) e f)	142.MOK SAO IN;	d)
71.IM KIN FONG;	d) e f)	143.MONICA PEREIRA LOI;	d)
72.IO CHOI FAN;	f)	144.MOU HENG FONG;	d)
73.IO POU KAM;	d) e f)	145.NG HOI IAN;	c) e e)
74.IONG CHO IN;	d)	146.NG KAM HONG;	d) e f)
75.IONG FONG I;	d)	147.NG TAK SEONG;	d) e f)
76.IP VAI I;	d)	148.NOÉMIA LUCINDA DA LUZ LEONG;	d)
77.JOÃO BOSCO DA LUZ;	b)	149.OLÍVIA DIAS GOMES;	d) e f)
78.JOSÉ JOAQUIM MENEZES D'ALVA ROBALO;	e) e f)	150.PANG IAN I;	d)
79.KAM PEK LAI;	d)	151.PANG IOK WA;	d)
80.KONG KIN CHENG;	f)	152.PANG SIO KAI;	d) e f)
81.KOU SON PENG;	e)	153.PAU WAN YIN;	d)
82.KOU WAI CHU;	d)	154.PUN CHIO FONG;	d) e f)
83.KU CHAN SAN;	d) e f)	155.PUN WENG U CÓRDOVA;	a) e b)
84.KU I SONG;	e) e f)	156.RENEE TERESA LO FON;	f)
85.KU IENG UN;	f)	157.SAM WENG LAN;	d)
86.KU IOC LON;	d) e f)	158.SAN CHI MENG;	d)
87.KU UT MUI;	d) e f)	159.SIO HENG WA;	d) e f)
88.KUAN MENG LAI;	e)	160.SIU PUI LENG;	c), d) e f)
89.KUAN PEK TENG;	e) e f)	161.SOU MAN I;	d)
90.KUAN SOK FAN;	c) e d)	162.TAI KIT IAN;	d)
91.KUAN SOK I;	a) e d)	163.TAI KIT PUI;	d)
92.KUONG CHOI FAN;	d) e f)	164.TAM KING WENG;	b) e d)
93.LAI IENG PENG;	b), d) e f)	165.TAM KIT LENG;	e)
94.LAI VENG HA;	d)	166.TAM MEI IENG;	d)
95.LAM CHI KUEN;	d) e f)	167.TAM PEK CHENG;	e) e f)
96.LAM HENG TONG;	b), d) e f)	168.TAM SAI LIT;	d)
97.LAM KA I;	e)	169.TANG WAI KIN;	d)
98.LAM KUAI HOU;	d)	170.TONG KA IU;	f)
99.LAM SUT MUI;	d) e f)	171.TSANG HENG FONG;	e)
100.LAM WA TAI;	d) e f)	172.U LAI PENG;	e) e f)
101.LAO IOI KAN;	f)	173.UN CHONG MAN;	b) e f)
102.LAO KIN CHONG;	d) e f)	174.UN KA FAI;	f)
103.LAO WENG U;	d) e f)	175.UNG KA I;	d)
104.LAU HO IAN;	f)	176.VONG VENG HONG;	d)
105.LEE CHI TONG;	d)	177.VONG WENG KEI;	d)
106.LEE PUI HENG;	d)	178.WAI KOK TAI;	d) e f)
107.LEI CHEOK FAI;	d)	179.WAN KIT FAI;	e)
108.LEI I LAM;	f)	180.WONG IENG FONG;	d) e f)
109.LEI IOC IENG;	d)	181.WONG IOI SENG;	d) e f)
110.LEI MEI IN, B.I. N.º 25065422;	e)	182.WONG KIN CHONG;	f)
111.LEI MEI SEONG;	d)	183.WONG KIN PENG, aliás MG MYINT OO ZAW;	d)
112.LEI SOI SAM;	d)	184.WONG KUOK WENG;	d) e f)
113.LEI WAI PENG;	f)	185.WONG MEI I;	d)
114.LEONG CHI HONG;	d) e f)	186.WONG PUI SIM;	d) e f)
115.LEONG CHIO KUAN;	c), e) e f)	187.WONG SIO WAI;	d)
116.LEONG HANG CHI;	d)	188.WONG SOI FONG, aliás WONG SOI FAN;	d) e f)
117.LEONG IP MUI;	d) e f)	189.WONG WENG LAN;	d)
118.LEONG KIN IP;	d) e f)	190.YEUNG HEONG MENG;	d) e f)
119.LEONG KUOK HOU;	d) e f)	191.YEUNG KUOK LEONG;	c) e f)
120.LEONG LAI FONG;	d) e f)	192.YEUNG MEI NGAN;	d)
121.LEONG MEI IENG;	d)	193.YUEN CHENG KONG;	d)
122.LEONG NGA I;	d)	194.YUNG LAI SHAN.	f)
123.LEONG PEK SAN;	d) e f)		
124.LEONG POU LIN;	d) e f)		
125.LEONG SIO FONG;	d)		
126.LEONG WAI HONG;	d) e f)		
127.LEUNG MEI MENG;	d) e f)		
128.LILIA CRISTINA CORTE REAL DE LEMOS;	d)		
129.LIO CHAK HANG;	d) e f)		
130.LIO KA HOU;	d) e f)		
131.LIU IOK IENG;	d)		
132.LOI LAI LEN;	d)		
133.LOI SOI FONG;	d) e f)		
134.LOI SOI KIO;	d) e f)		
135.LONG SAI PENG;	d) e f)		
136.LOU CHAK HO;	f)		
137.LOU WAI SENG;	f)		
138.LÚCIA TANG;	d)		
139.MAN HIO U;	d) e f)		
140.MARIA LEONOR PIMENTEL TOMÁS DE MEDEIROS;	d)		
141.MARIA ROSA CHAN;	d)		

No prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, os candidatos assinalados devem apresentar os documentos em falta, a seguir indicados:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Falta apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço;

c) Falta apresentar nota curricular;

d) Falta apresentar documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;

e) Falta apresentar documento das habilitações académicas comprovativo do nível de estudos correspondente ao ensino secundário geral, devidamente reconhecido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

f) Falta apresentar documento comprovativo de possuir a nacionalidade portuguesa ou chinesa.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 3 de Novembro de 1995. — O Presidente do Júri, substituto, *Hélder Hilário Rodrigues Correia*, técnico superior principal. — O Vogal Efectivo, *António Milton Esteves Ferreira*, chefe de secção — A Vogal Suplente, *Tereza Lam Ian Kio*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 4 053,60)

## SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### Listas

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

#### Candidatos aprovados:

1.º João Lei ..... 5,95 valores

2.º Helena Rodrigues Leão ..... 5,00 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — A Presidente do Júri, *Iu Wai Kuan*, técnica superior de 2.ª classe. — As Vogais Efectivas, *Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva*, chefe da Secção das Operações Passivas — Wong On I, adjunto-técnico de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico-adjunto de radiocomunicações principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

1.º Pau Chin Pang ..... 8,4 valores

2.º Xequé Hédar Mamblecar, aliás João Xequé  
Mamblecar ..... 8,3 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Presidente do Júri, *Chi Leong Hoi*. — Os Vogais, *Au Vai Va — Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

João dos Santos Poupinho Júnior ..... 8,0 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Presidente do Júri, *Chi Leong Hoi*. — Os Vogais, *Au Vai Va — Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

Classificativa do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Ana Fernanda dos Santos Brito ..... 7,2 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — A Presidente do Júri, *Isabel Eva da Cunha Manhão*, chefe de sector. — Os Vogais, *António Frederico Santos Carvalho*, chefe de secção — *Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 350,20)

## FUNDO DE PENSÕES

### Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ng Kam Hou requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Kam Iu Fong, que foi podador, da Câmara Municipal das Ilhas, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

### 退 休 基 金 會 三 十 日 告 示

謹此公佈現有吳金好，申請其已故丈夫 甘耀芳，曾為海島市政廳退休修樹工人，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退

休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九五年十一月十五日於澳門退休基金會

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 490,30)

## INSTITUTO DOS DESPORTOS

### **Lista**

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, condicionado, de prestação de provas práticas, para o preenchimento de um lugar vago de enfermeiro-graduado, grau 2, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

#### *Candidato admitido:*

Ng Lok Kuan.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

A prestação de provas práticas terá lugar no Centro de Medicina Desportiva do Instituto dos Desportos de Macau, no dia 12 de Dezembro, pelas 14,30 horas.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995.  
— O Júri. — O Presidente, *Humberto António de Brito Évora*, assistente hospitalar da DSS. — Os Vogais Efectivos, *Ché Hang Hin Xavier*, enfermeira-chefe da DSS — *Estela Ma*, enfermeira especialista da DSS.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

## SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### **Avisos**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau.

#### *1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado e circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal dos SSAP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publi-

cação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

#### *2. Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal dos SSAP, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### *2.2. Documentos a apresentar:*

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

#### *2.3. Forma de admissão e local:*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo o mesmo ser entregue no Sector dos Serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Rua de Santa Clara, n.º 1-3, edifício Chung King, 9.º andar.

#### *3. Caracterização do conteúdo funcional*

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista a tomada de decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

#### *4. Vencimento*

Ao técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 485 da tabela indicária de vencimentos da Administração Pública do Território, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### *5. Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

#### *6. Legislação aplicável*

O presente concurso reger-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### *7. Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciada Paulina Y Alves dos Santos, presidente dos SSAPM, substituta.

*Vogais efectivos:* Licenciada Lai Suzanne, chefe da Divisão de Prestações Sociais; e

Fátima Rita Bañares Cordeiro, chefe do Sector dos Serviços Administrativos e Financeiros.

*Vogais suplentes:* Licenciada Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes, técnica superior assessora dos SAEP; e

John Lai, adjunto da Direcção dos SSAPM.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Paulina Y Alves dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.<sup>º</sup> 1 do artigo 60.<sup>º</sup> do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços.

### *1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal dos SSAP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

### *2. Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe do quadro de pessoal dos SSAP que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições estabelecidas nos n.<sup>º</sup>s 2 e 3 do artigo 5.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

### *2.2. Documentos a apresentar:*

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

### *2.3. Forma de admissão e local:*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.<sup>º</sup> 1 do artigo 52.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo o mesmo ser entregue no Sector dos Serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Rua de Santa Clara, n.<sup>º</sup>s 1-3, edifício Chung King, 9.<sup>º</sup> andar.

### *3. Caracterização do conteúdo funcional*

Ao adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

### *4. Vencimento*

Ao adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, corresponde o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos da Administração Pública do Território, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### *5. Método de selecção*

No concurso documental a realizar, a selecção é feita mediante a análise curricular.

### *6. Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

### *7. Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciada Lai Suzanne, chefe da Divisão de Presilações Sociais.

*Vogais efectivos:* Fátima Rita Bañares Cordeiro, chefe do Sector dos Serviços Administrativos e Financeiros; e

Licenciado Ho Weng Leong, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe.

*Vogais suplentes:* Sara Maria de Q. M. O. Bastos Neves de Carvalho, adjunto-técnico especialista; e

Francisco José Sequeira, oficial administrativo principal.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 16 de Novembro de 1995. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Paulina Y Alves dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,60)

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### **Avisos**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, nos termos do artigo 60.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

### *1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### *2. Condições de candidatura*

2.1. Pode candidatar-se o pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, que reúna os requisitos previstos nos n.<sup>º</sup>s 2 e 3 do artigo 5.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

### *2.2. Documentos a apresentar:*

- a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar.

### 3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

### 4. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Dr. Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, presidente do IHM.

*Vogais efectivos:* Dra. Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves, chefe de divisão; e

Dr. Amílcar Batista Feio, técnico superior assessor.

*Vogais suplentes:* Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, chefe de divisão; e

Engenheiro António José da Silva Guimarães.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995.  
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de desenhador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Habitação de Macau, nos termos do artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Pode candidatar-se o pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, que reúna os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

#### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar.

### 3. Conteúdo funcional

Ao desenhador de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional, na área de desenho de construção civil.

#### 4. Vencimento

O desenhador de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Arquitecta Ana Maria Constante de Oliveira, chefe de departamento.

*Vogais efectivos:* Engenheiro Lei Chan Tong, adjunto; e

Arquitecto José Joaquim Dias, técnico superior assessor.

*Vogais suplentes:* Engenheiro Ieong Kam Wa, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe; e

Engenheiro Joaquim Chagas Nunes Madeira, técnico especialista.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995.

— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de sete vagas de técnico auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Habitação de Macau, nos termos do artigo 60.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Pode candidatar-se o pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, que reúna os requisitos previstos nos n.<sup>os</sup> 2 e 3 do artigo 5.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a

natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

#### c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

#### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.<sup>º</sup> 7, referido no n.<sup>º</sup> 1 do artigo 52.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.<sup>º</sup> 11, 4.<sup>o</sup> andar.

#### 3. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

#### 4. Vencimento

O técnico auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Dra. Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves, chefe de divisão.

*Vogais efectivos:* Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre, chefe de sector; e

Augusto Lei do Rosário, chefe de secção.

*Vogais suplentes:* Dra. Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, chefe de divisão; e

Dr. Amílcar Batista Feio, técnico superior assessor.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995.  
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Novembro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se encontra aberto concurso co-

mum para o preenchimento de três vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Instituto de Habitação de Macau, nos termos do artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado ao pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Pode candidatar-se o pessoal do quadro do Instituto de Habitação de Macau, que reúna os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar.

### 3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

### 4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária constante no mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Dra. Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves, chefe de divisão.

*Vogais efectivos:* Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre, chefe de sector; e

Augusto Lei do Rosário, chefe de secção.

*Vogais suplentes:* Dr. Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos, chefe de sector; e

Dr. Amílcar Batista Feio, técnico superior assessor.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995.  
— O Presidente do Instituto, Joaquim Mendes Macedo de Loureiro.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

## FUNDAÇÃO MACAU

### 澳門基金會

#### Aviso

Avisam-se os interessados no concurso de concepção-construção do edifício administrativo da Universidade de Macau que, tendo sido apresentados pedidos de esclarecimentos sobre as peças patentes em concurso, foram juntos ao respectivo processo os esclarecimentos pedidos.

Mais se avisam os interessados da alteração que sofreu a programação deste concurso, passando a vigorar as seguintes novas datas, mantendo-se os demais termos do aviso de abertura de concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Prazo para a entrega das propostas: 3 de Janeiro de 1996, às 17,30 horas;

Acto público de abertura das propostas: 4 de Janeiro de 1996, às 9,30 horas.

Fundação Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Conselho de Gestão, António Rodrigues Júnior.

#### 通 告

承蒙 閣下有意參加“承建澳門大學行政大樓招標”的人士，謹附上所請求的有關招標的解釋說明。

此外，本基金會通知招標日期及時間如下：

截標日期與時間：一九九六年一月三日十七時三十分

開標日期與時間：一九九六年一月四日九時三十分

其餘載於一九九五年十月四日《政府公報》上的規定不變

一九九五年十一月二十日於澳門基金會

管理委員會 António Rodrigues Júnior

(Custo desta publicação \$ 595,30)